

Gabinete da Vereadora
SAMMANTTA BLEME
ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br Cel: (31) 998711436
Seja a mudança que você quer ver no mundo, Gandhi

REQUERIMENTO Nº 141, de 06 de Setembro de 2023

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

A vereadora que este subscreve, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, REQUER do Executivo esclarecimentos sobre o motivo da não implementação da Lei 13.935/2019.

Justificativa

Conforme Ofício Resposta nº 146/2021, o Executivo realizaria levantamento do quantitativo de profissionais necessários. Sabemos o quanto os profissionais citados pela Lei irão agregar na educação em nosso município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<u>Lesia</u>
Data:	<u>14/09/23</u> Hora: <u>10</u> : <u>20</u>


Sammantta Blème
Vereadora

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 11/09/23


Presidente da Câmara